

DILIGÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONCORRÊNCIA N.º 16/2024

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE ESCOLINHA ESPORTIVA, NA MODALIDADE TÊNIS DE QUADRA

Após análise dos documentos apresentados no “ENVELOPE 01”, inerente ao Edital de licitação da Concorrência n° 16/2024, foi identificado o não cumprimento de requisitos descritos no item 4.3 do Edital. Assim, essa Comissão oportuniza o envio dos documentos abaixo relacionados, vez que foram apresentados em desacordo com as exigências editalícias:

- **Cópia do comprovante de endereço do sócio representante legal da empresa, autenticada em cartório**, conforme exigência do item 4.3 do Edital, visto que a cópia do comprovante de endereço do Sr. André Brasil Soares, inserida no envelope de habilitação, não se encontra autenticada em cartório;
- **Certidão negativa de licitantes inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União**, conforme exigência do item 4.3, alínea “h” do Edital, visto que a referida certidão não foi inserida no envelope de n° 01 – Documentos de Habilitação.

Desta forma, em conformidade com o subitem 4.6.1 e item 12.5, ambos do Edital, a Comissão Permanente de Licitação solicita à empresa **CENTRO DE TREINAMENTO, EVENTOS E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS ANDRÉ BRASIL LTDA** que entregue a este clube, no endereço SCEN Trecho 02, Conjunto 04 - Brasília/DF - Setor de Licitações e Contratos e Contratos ou envie para o e-mail licitacoes@iatebsb.com.br, até às **17h do dia 23 de janeiro de 2025**, os referidos documentos, sob pena de inabilitação no certame.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 2025.

RONALDO VIEIRA TELES
Presidente da Comissão